

DECRETO Nº. 15.349/13  
DE 26 DE ABRIL DE 2013

Altera a alínea "a", do inciso V, do artigo 5º, do Decreto nº 15.275, de 19 de fevereiro de 2013, que "Institui a Política de Tecnologia da Informação e Modernização do Governo do Município de São José dos Campos, e cria o Sistema de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação e o Comitê Municipal de Informação e Modernização Administrativa do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando a Política de Tecnologia da Informação e Modernização do Governo do Município de São José dos Campos instituída pelo Decreto nº 15.275, de 19 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de adequar a denominação do Departamento de Informática para Departamento de Tecnologia, Informação e Modernização;

Considerando o que consta no processo administrativo nº 13818/13;

DECRETA:

Art. 1º. A alínea "a", do inciso V, do artigo 5º, do Decreto nº 15.275, de 19 de fevereiro de 2013, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 5º...

...  
V - ...


a) adequar a estrutura organizacional do Departamento de Tecnologia da Informação e Modernização de forma a suportar as ações estabelecidas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI;"

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de abril de 2013.



Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal



Reinaldo Sérgio Pereira  
Consultor Legislativo



Paulo Rogério Martins Toledo  
Secretário de Administração



Luís Henrique Homem Alves  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico Legislativa